

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 02 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, por meio do seu gestor Antônio Aldo Andrade de Sousa, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 468 de 10 de fevereiro de 2014, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital para concessão do prêmio Paulo Freire 2025, destinado aos profissionais do magistério da rede pública de Bernardino Batista, no âmbito da gestão escolar, regido pela Lei nº 784, de 06 de março de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, condições e prazos da seleção para concessão do Prêmio Paulo Freire, destinado aos profissionais do magistério da rede pública do município de Bernardino Batista, no âmbito da gestão escolar.
- 1.2 São consideradas, no contexto da concessão da premiação, as diretrizes para valorização dos Profissionais do Magistério do município, em consonância com a Lei Municipal nº 784 de 06 de março de 2023 e Lei Municipal nº 834 de 22 de dezembro de 2023.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Premiar os profissionais das equipes gestoras das unidades escolares da rede municipal de ensino que se destacarem por suas práticas inovadoras, eficazes e comprometidas com a melhoria da qualidade da educação em suas respectivas escolas.
- 2.2 A premiação prevista neste edital visa reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais das equipes gestoras das escolas e creches municipais, incentivando a adoção de práticas de gestão pedagógica que promovam a excelência educacional da rede, por meio da melhoria dos principais indicadores de aprendizagem.

3. CARACTERÍSTICAS DA PREMIAÇÃO

- 3.1 O Prêmio Paulo Freire é destinado às equipes gestoras das escolas da rede municipal de ensino são formadas pelos cargos de gestor escolar, gestor adjunto, coordenador pedagógico, supervisor e cargos de apoio pedagógico com vínculo comissionado, que desempenham a função de planejamento, supervisão, orientação, acompanhamento, avaliação e coordenação pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem.
- 3.2 Serão premiados 9 (nove) profissionais autores de Planos Estratégicos Fortalecimento da Prática Docente, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.
- 3.3 Cada profissional, cuja proposta seja vencedora, receberá uma premiação, em pecúnia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

4. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1 Além de considerar todas as premissas do presente Edital, o candidato ao prêmio Paulo Freire deverá atender aos requisitos:
- I - Estar em pleno exercício das funções de Gestor Escolar, Gestor Adjunto, Supervisor Escolar, Coordenador Pedagógico ou Apoio Pedagógico em Vínculo Comissionado.
 - II - Não ter sofrido nenhum tipo de penalidade nos últimos 03 (três) anos.
 - III – Estar em efetivo exercício de suas funções há pelo menos cinco (05) meses.
 - IV – Não apresentarem até 04 (quatro) faltas injustificadas durante o período do concurso (julho a dezembro de 2025), incluindo atividades formativas e de planejamento, conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação.
- 4.2 O descumprimento dos requisitos previstos no item 4.1 do presente Edital e de quaisquer dos seus dispositivos resultará no indeferimento da participação.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 É responsabilidade do candidato o conhecimento pleno de todas as premissas do edital, bem como de preencher todos os requisitos exigidos e aceitação de todas as condições estabelecidas.
- 5.2 Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente através do formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/2vEtrYgg279ojGxU6>, conforme cronograma disponível no Anexo I.
- 5.3 No ato da inscrição, os candidatos devem anexar os seguintes documentos:
- 5.3.1 Cópia da cédula de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do(a) autor(a) da proposta submetida ao certame;
 - 5.3.2 Declaração de vínculo com a rede municipal de ensino no ano vigente – contracheque ou outro comprovante equivalente;
 - 5.3.3 Plano Estratégico de Fortalecimento da Prática Docente em formato PDF, conforme estrutura exigida no Anexo II deste edital;
 - 5.3.4 Os dados estarão protegidos conforme a lei de proteção de dados, sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4 Os candidatos devem informar necessidade de recursos de acessibilidade (tempo adicional, tradutor intérprete de Libras, acesso facilitado ao local de apresentação), ou ainda atendimento por Nome Social, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.
- 5.4.1 O candidato que solicitar necessidades ou recursos de acessibilidade devem incluir (anexo) na inscrição, documento legível com comprovação da condição devidamente assinada por profissional que possa comprovar, através da Classificação Internacional de Doença (CID 10) tal condição.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

- 5.5 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrições não recebidas, seja por falhas humanas ou técnicas. É de responsabilidade do candidato estar atento aos prazos do edital e respectivas publicações, disponíveis na página <https://www.bernardinobatista.pb.gov.br>.
- 5.6 Não serão aceitas inscrições condicionais, fora do sistema de inscrição ou que não atendam às datas e premissas do presente edital.

6. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- 6.1 A seleção consistirá na apreciação da elaboração, execução e avaliação do Plano Estratégico de Fortalecimento da Prática Docente.
- 6.2 Todas as fases têm caráter classificatório eliminatório, conforme critérios estabelecidos em cada uma delas. Serão eliminados os candidatos que não atingirem, em quaisquer das fases, notas abaixo de 7 pontos, de modo que só avançará para fase seguinte os candidatos que forem avaliados com notas acima de 7 pontos.
- 6.3 Os proponentes da proposta deverão atentar-se às seguintes especificações: o profissional do magistério só poderá se inscrever no prêmio Paulo Freire, tanto no âmbito do edital para docentes quanto no âmbito do edital para gestão escolar, em um único vínculo, portanto, só será aceita uma inscrição por profissional para ambos os editais.
- 6.4 Os projetos são de autoria única, não sendo possível a coautoria, sendo que o único candidato à premiação é o autor.
- 6.5 São fases do processo:
- 6.5.1 Fase 1 – avaliação do **Plano Estratégico de Fortalecimento da Prática Docente**.
- 6.5.1.1 O plano deve seguir o modelo padrão, disponibilizado no Anexo II do presente edital. O arquivo deve ser enviado, exclusivamente, em formato PDF.
- 6.5.1.2 Serão considerados planos para cada uma das etapas de ensino: Educação Infantil (Creche e Pré-escola); Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano); Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano); Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado; e Educação de Jovens e Adultos.
- 6.5.1.3 Os planos devem ser estruturados com base nos seguintes eixos: diagnóstico inicial das práticas pedagógicas, com utilização dos resultados avaliativos implementados em cada etapa de ensino; ações de apoio pedagógico docente individualizado; estímulo à utilização de recursos didáticos variados (pedagógicos, didáticos e tecnológicos); envolvimento direto da comunidade escolar interna e externa, incluindo as famílias; estabelecimento de resultados esperados mensuráveis e factíveis.
- 6.5.1.4 Os profissionais das equipes gestoras das escolas municipais deverão observar que os planos propostos neste edital deverão contemplar, no mínimo, o seguinte quantitativo de turmas e/ou docentes, conforme os critérios abaixo:

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Secretaria Municipal de Educação

I – Instituições com até 100 (cem) estudantes/crianças: o plano deve ser desenvolvido com no mínimo 4 (quatro) docentes da instituição;

II – Instituições com mais de 100 (cem) estudantes/crianças: o plano deve ser desenvolvido com no mínimo 6 (seis) docentes da instituição;

III – Coordenação da Educação de Jovens e Adultos do Campo: o plano deve ser desenvolvido com no mínimo 4 (quatro) docentes da modalidade das turmas acompanhadas;

IV – Coordenação da Educação Inclusiva: o plano deve ser desenvolvido com a participação de, no mínimo, 2 (dois) docentes do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e 2 (dois) docentes do ensino regular, considerando a importância de ações articuladas e colaborativas entre os profissionais.

6.5.1.5 O plano deve ter ações claras que assegurem o respeito à autonomia docente, garantindo que as ações propostas dialoguem com a prática pedagógica dos professores, preservando sua liberdade profissional e considerando as especificidades do currículo da instituição. Além disso, valorizar a escuta ativa, a colaboração e o reconhecimento das competências individuais, sem impor intervenções que desconsiderem a atuação e o compromisso dos educadores.

6.5.1.6 A avaliação da fase 1 seguirá os critérios estabelecidos no anexo III do presente edital.

6.5.1.7 Os planos serão analisados no programa Plágios® quanto ao plágio e utilização de Inteligência Artificial.

6.5.2 Fase 2 - avaliação do desenvolvimento do plano.

6.5.2.1 Será realizada visita técnica, conforme cronograma, cujo objetivo é verificar a efetiva implementação da proposta submetida ao prêmio, considerando sua coerência com o Plano apresentado e sua execução.

6.5.2.2 A visita será realizada presencialmente por um membro da comissão avaliadora.

6.5.2.3 Serão entrevistados, no momento da visita, o profissional responsável pela proposta, os docentes envolvidos na execução do projeto, um representante de alunos que estejam envolvidos com o projeto.

6.5.2.4 No ato da visita, será preenchida a avaliação, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV.

6.5.3 Fase 3 - avaliação dos portfólios.

6.5.3.1 Os portfólios deverão ser enviados, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/AxtbwmSGqq3HVgpN9>, em formato *Portable Document Format* (formato portátil de documento - PDF), no período estabelecido pelo cronograma.

6.5.3.2 São documentos os quais devem reunir evidências concretas e organizadas do desenvolvimento das propostas

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Secretaria Municipal de Educação

submetidas. Devem ser elaborados conforme modelo disponível no Anexo V.

6.5.3.3 Os portfólios serão avaliados conforme critérios estabelecidos e evidenciados no Anexo VI.

6.5.3.4 Os portfólios serão analisados no programa Plágios® quanto ao plágio e utilização de Inteligência Artificial.

6.5.4 Fase 4 - arguição - mostra dos resultados.

6.5.4.1 Será realizada, conforme cronograma, em ambiente com disponibilidade de recursos midiáticos.

6.5.4.2 Deve ser realizada, exclusivamente, pelo proponente, com possibilidade de participação dos docentes e alunos envolvidos.

6.5.4.3 Deve ter duração entre 10 e 20 minutos.

6.5.4.4 Será avaliada por banca composta por três (3) membros, conforme critérios estabelecidos no anexo VII.

6.6 A nota final será calculada mediante a média da somatória da pontuação obtida em cada uma das fases da seleção, conforme equação:

$$Nota\ Final = \frac{nota\ da\ fase\ 1 + nota\ da\ fase\ 2 + nota\ da\ fase\ 3 + nota\ da\ fase\ 4}{4}$$

6.7 Em caso de empate na nota final entre os(as) profissionais de uma mesma etapa ou modalidade de ensino, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação obtida na **Fase 2** (avaliação do desenvolvimento da proposta mediante visita técnica);

II – Maior pontuação obtida na **Fase 4** (apresentação da mostra dos resultados);

III – Menor número de faltas injustificadas no período de vigência do certame.

6.8 A avaliação e acompanhamento das fases da seleção serão de responsabilidade de empresa contratada por meio de processo licitatório, conforme a legislação vigente. Caberá à empresa a definição de uma equipe de profissionais qualificados para conduzir as etapas de análise, avaliação e classificação das propostas, bem como, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, acompanhar as atividades relacionadas ao desenvolvimento do prêmio.

6.9 O não comparecimento ou não envio dos documentos de quaisquer fases do processo caracterizará ausência do candidato e sua desclassificação nesta seleção.

7. RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado de cada fase de avaliação, no prazo de até 1 (um) dia após a divulgação oficial do respectivo resultado.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Secretaria Municipal de Educação

- 7.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente pelo formulário disponível no formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/CA66zZ9DNk5nF5LY6>.
- 7.3 No recurso deve constar justificativa clara e coerente da contestação.
- 7.4 Recursos enviados fora do prazo ou sem justificativa clara não serão considerados.

8. CONCESSÃO DA PREMIAÇÃO

- 8.1 A entrega dos prêmios se dará em cerimônia solene, em data e local a serem definidos e divulgados previamente.
- 8.2 Nas hipóteses de desclassificação ou ausência do premiado na cerimônia solene, será divulgado novo resultado, seguindo ordem de classificação.

9. COMPETÊNCIAS

- 9.1 Compete à Secretaria Municipal de Educação:
- I - Divulgar o prêmio, seu regulamento e os respectivos resultados.
 - II – Prestar apoio institucional à empresa contratada, colaborando no acompanhamento das etapas de avaliação e no desenvolvimento geral do certame.
 - III - Protocolar as inscrições das propostas pedagógicas submetidas ao concurso.
- 9.2 Compete a empresa contratada:
- I- Protocolar as inscrições submetidas neste concurso.
 - II - Avaliar a redação dos planos estratégicos submetidos neste concurso.
 - III- Realizar visitas técnicas para análise e verificação do desenvolvimento dos planos nas unidades de ensino.
 - IV – Avaliar os portfólios de resultados apresentados pelos(as) participantes do prêmio.
 - V - Avaliar as apresentações dos resultados das propostas executadas.
- 9.3 Compete aos candidatos:
- I - Tomar conhecimento de todas as premissas do presente edital.
 - II – Cumprir todas as etapas do certame, conforme premissas estabelecidas.
 - III - Ter responsabilidade quanto ao cumprimento ético e legal de autoria.
 - IV _ Participarem de entrevistas, preenchimento de formulários ou continuidade do projeto, caso desejem, após a conclusão de todas as fases do edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao realizarem a inscrição, nos termos do regulamento do presente edital, os participantes estarão automaticamente cedendo o uso de sua imagem e voz, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir ou qualquer outra forma de divulgação.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Secretaria Municipal de Educação

- 10.2 Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no Prêmio serão avaliados pela Comissão deste concurso, sendo as suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 10.3 Casos de ausências em fases obrigatórias e possíveis justificativas cabíveis (médicas ou judiciais), serão avaliadas pela comissão.
- 10.4 O Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da Secretaria de Educação ou por motivo de interesse público ou, ainda, por exigência legal, sem implicações de direitos indenizatórios.
- 10.5 Requisições relativas à impugnação deste Edital deve ser realizada por meio do endereço eletrônico premiopaulofreire2025@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis após a sua publicação do site da prefeitura, com indicação do item ou subitem impugnado e justificativa cabível.
- 10.6 Para orientações ou informações adicionais sobre este Edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe pelo e-mail: premiopaulofreire2025@gmail.com.

Bernardino Batista, 30 de junho de 2025.

Antônio Aldo Andrade de Sousa
Prefeito do Município de Bernardino Batista

Fábio Teixeira Maciel
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PRÊMIO PAULO FREIRE – EDIÇÃO 2025

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	30 de junho
Período de Inscrição Local - https://forms.gle/2vEtrYgg279ojGxU6	30 de junho a 15 de julho de 2025
Resultado das Inscrições Homologadas Local - https://www.bernardinobatista.pb.gov.br	18 de julho de 2025
Resultado da Avaliação dos Planos Escritos - Fase 1 Local - https://www.bernardinobatista.pb.gov.br	31 de julho de 2025
Divulgação das Datas por Escola das Visitas Técnicas para Acompanhamento da Execução dos Planos Local - https://www.bernardinobatista.pb.gov.br	04 de agosto de 2025
Realização das Visitas Técnicas - Acompanhamento da Execução dos Planos- Fase 2	Setembro e outubro de 2025
Divulgação dos Resultados da Fase 2 Local - https://www.bernardinobatista.pb.gov.br	04 de novembro de 2025
Entrega dos Portfólios - Fase 3 Local - https://forms.gle/AxtbwmSGqq3HVgpN9	05 de novembro de 2025
Divulgação da Ordem das Apresentações - Fase 3 Local - https://www.bernardinobatista.pb.gov.br	14 de novembro de 2025
Apresentação dos Resultados dos Planos - Fase 3	15 de novembro de 2025
Divulgação dos Resultados da Fase 4	16 a 21 de novembro de 2025
Resultado Preliminar do Prêmio	27 de novembro de 2025
Resultado do Prêmio	01 de dezembro de 2025
Solenidade de Entrega da Premiação	12 de dezembro de 2025

**Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO II

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE FORTALECIMENTO DA PRÁTICA DOCENTE – PRÊMIO PAULO FREIRE 2025

Este anexo apresenta o modelo orientador para a elaboração do Plano Estratégico de Fortalecimento da Prática Docente a ser submetido ao Prêmio Paulo Freire 2025

O(a) proponente deverá estruturar o plano conforme os tópicos indicados, assegurando clareza, coerência e alinhamento com os objetivos do prêmio.

O plano deve ter entre 5 e 15 páginas, respeitando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Folha tamanho A4, margens 2,5 em todos os lados do documento. Texto em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, justificado. Os títulos devem ser redigidos em fonte tamanho 12 e alinhados à esquerda. A paginação deve constar no canto superior direito, a partir da primeira página. Elementos pré-textuais como capa, contracapa e sumário não deverão constar. As citações devem seguir a NBR 10520 (2023), bem como as respectivas referências.

Plano Estratégico de Fortalecimento da Prática Docente– Edição Paulo Freire 2025

Município: Bernardino Batista – PB

Escola a qual o projeto está vinculado:

Profissional proponente:

Cargo/Função do profissional proponente:

Docentes envolvidos:

Turmas envolvidas:

1. TÍTULO

Neste campo, o proponente deve apresentar um título conciso, adequado e coerente com a proposta de intervenção pedagógica, refletindo de forma clara a intenção e o foco do plano estratégico.

2. RESUMO

O resumo deve ser apresentar, de forma sucinta, como o projeto se articula, com as principais informações. Deve ter extensão de 50 a 100 palavras, ser escrito com linguagem direta e objetiva. Será utilizado para divulgação geral das ações do projeto.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

3. DIAGNÓSTICO DA PRÁTICA DOCENTE

Neste campo, o proponente deve apresentar uma análise detalhada das necessidades pedagógicas e das demandas específicas da instituição, com base em dados coletados por meio de observações, registros institucionais, resultados de diagnósticos, formações anteriores e escuta ativa dos docentes.

É fundamental descrever o perfil dos professores envolvidos no processo, considerando sua formação, tempo de atuação, experiências prévias, domínio dos conteúdos, metodologias utilizadas e estratégias de mediação da aprendizagem.

Deve-se evidenciar os principais desafios enfrentados na prática pedagógica, tais como dificuldades na implementação de metodologias ativas, uso de recursos didáticos, planejamento coletivo, avaliação da aprendizagem, bem como a capacidade de lidar com as diferentes realidades dos estudantes, incluindo aspectos da inclusão e da diversidade.

Ao mesmo tempo, é importante reconhecer as potencialidades existentes entre os profissionais, como iniciativas bem-sucedidas, abertura ao trabalho colaborativo, disponibilidade para formação continuada e práticas inovadoras já em curso.

Esse diagnóstico tem como objetivo contextualizar a intervenção proposta, justificando a escolha das ações que serão implementadas no plano estratégico, com foco na melhoria da qualidade do ensino e na valorização da prática docente.

4. JUSTIFICATIVA

Neste campo, o proponente deve expor de forma fundamentada as necessidades pedagógicas ou demandas específicas da unidade escolar. É essencial apresentar o perfil dos profissionais envolvidos, os desafios enfrentados e as potencialidades existentes, contextualizando a intervenção proposta. A justificativa deve evidenciar a relevância do plano para o aprimoramento das práticas docentes e para a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes.

5. OBJETIVO

Neste campo, o proponente deve definir o propósito central do plano estratégico, considerando as necessidades diagnosticadas na prática pedagógica dos docentes, de forma a orientar as ações voltadas à melhoria das aprendizagens e desenvolvimento dos estudantes/crianças.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos devem desdobrar o objetivo geral, indicando os aspectos que serão trabalhados com cada professor, de acordo com suas necessidades formativas de planejamento. Esses objetivos devem permitir o acompanhamento sistemático e a avaliação dos resultados alcançados ao longo da execução do plano.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

6. AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO INDIVIDUALIZADO

Neste campo, o proponente deverá descrever as ações que serão desenvolvidas, com foco na identificação das demandas específicas de apoio a cada professor e turma acompanhada. Essas ações devem incluir momentos de escuta ativa, observação sistemática das práticas em sala de aula e vivência colaborativa no cotidiano pedagógico, fortalecendo o diálogo entre gestão e docentes.

Também devem prever a análise conjunta das necessidades de aprendizagem dos estudantes, considerando suas especificidades, ritmos e contextos. O objetivo principal é qualificar a prática docente por meio de intervenções pedagógicas mais assertivas, sensíveis e alinhadas às realidades de cada grupo, favorecendo o desenvolvimento profissional dos professores e a melhoria efetiva da aprendizagem dos estudantes.

7. AÇÕES DE ESTÍMULO À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS VARIADOS

Neste campo, o proponente deverá apresentar ações voltadas à produção, seleção, adaptação e organização de materiais pedagógicos diversificados, coerentes com as necessidades do público-alvo atendido pela instituição ou de acordo a modalidade de ensino em que se inserem. As ações devem estimular o uso criativo e planejado de diferentes recursos — impressos, digitais, manipuláveis, lúdicos, audiovisuais, entre outros — valorizando sua intencionalidade pedagógica e seu papel no enriquecimento das experiências de aprendizagem.

É fundamental que o uso desses materiais esteja articulado ao planejamento docente, sendo orientado por objetivos claros, compatíveis com as habilidades a serem desenvolvidas. Também devem ser promovidos momentos de troca entre os professores, nos quais possam compartilhar experiências, avaliar a eficácia dos recursos utilizados e construir, de forma colaborativa, estratégias didáticas mais ativas, dinâmicas, inclusivas e significativas para os estudantes.

8. ARTICULAÇÃO COM A FAMÍLIA E COMUNIDADE

Neste campo, o proponente deverá propor ações voltadas ao fortalecimento da relação entre a instituição e as famílias, reconhecendo-as como parceiras fundamentais no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

As ações devem promover a escuta, o acolhimento e o diálogo contínuo, por meio de estratégias acessíveis e significativas. Podem ser incluídas iniciativas como encontros periódicos, rodas de conversa, oficinas temáticas, momentos lúdicos interativos, bem como a criação de canais de comunicação mais próximos e eficazes.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

É indispensável também prever espaços de troca entre docentes e famílias, nos quais os professores possam compartilhar as experiências pedagógicas, apresentar avanços e desafios do processo educativo e, ao mesmo tempo, acolher as percepções, contribuições e expectativas das famílias. Essas ações colaborativas contribuem para a construção de vínculos de confiança, o fortalecimento da corresponsabilidade e o alinhamento entre escola e família em prol da aprendizagem e do bem-estar das crianças e estudantes.

No caso da EJA, o proponente deverá propor ações que fortaleçam os canais de diálogo com a comunidade e com instituições parceiras que atuam com jovens, adultos e idosos no município. Essas ações devem reconhecer o território como espaço educativo e buscar a articulação entre a escola, os profissionais da EJA e o entorno social, cultural e institucional.

É fundamental prever iniciativas que aproximem os docentes da realidade dos estudantes, valorizando seus saberes, trajetórias e experiências de vida. As ações podem incluir rodas de conversa, visitas pedagógicas, eventos comunitários, parcerias com unidades de saúde, assistência social, cultura, entre outros espaços públicos e coletivos.

Também devem ser promovidas práticas que estimulem a articulação entre os professores da EJA, favorecendo o planejamento colaborativo, a troca de experiências e a construção de estratégias integradas, contextualizadas e significativas.

9. RESULTADOS ESPERADOS (MONITORAMENTO DAS AÇÕES)

Neste campo, o proponente deverá explicitar os resultados esperados com a implementação do plano estratégico, evidenciando as melhorias pretendidas na prática pedagógica dos docentes e na aprendizagem dos estudantes. Os resultados devem estar alinhados aos objetivos definidos e ser passíveis de acompanhamento e avaliação ao longo do processo.

Deve-se apresentar também os procedimentos que serão utilizados para o monitoramento das ações, tais como registros sistemáticos, reuniões de acompanhamento, devolutivas formativas, instrumentos avaliativos e análise de evidências de aprendizagem.

A proposta deve contemplar momentos de reflexão coletiva, que permitam a identificação dos avanços alcançados, dos desafios persistentes e dos ajustes necessários, fortalecendo o trabalho colaborativo entre os(as) docentes e os(as) profissionais da equipe gestora responsáveis pelo acompanhamento do projeto.

10. SUMARIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO

Para sumarização das ações do plano será utilizada a planilha que segue. Nas ações propostas constam propostas de algumas das ações, entretanto, os proponentes podem incluir aquelas específicas para seu plano.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

Ação proposta	Como será realizada	Quando será realizada	Pessoas responsáveis pela ação	Público participante da ação	Como será avaliada	Por quem será avaliada
Diagnóstico Inicial da Prática Docente						
Ações de Apoio Pedagógico Individualizado						
Ações de Estímulo à Utilização de Recursos Didáticos Variados						
Articulação com a Família e Comunidade ou EJA – Articulação com a Comunidade e Entornos Sociais						

10. REFERÊNCIAS

Utilizar a NBR 10520 (2023) como base para a sua elaboração e adequada normatização.

**Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO III

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE FORTALECIMENTO DA
PRÁTICA DOCENTE – PRÊMIO PAULO FREIRE 2025**

Município: Bernardino Batista - PB

Escola a qual o projeto está vinculado:

Profissional proponente:

Cargo/Função do profissional proponente:

Docentes envolvidos:

Turmas envolvidas:

Itens Avaliados

Item	Pontuação
1. Título do Plano	() 1 () 0,5 () 0
2. Diagnóstico Inicial da Prática Docente	() 1 () 0,5 () 0
3. Justificativa	() 1 () 0,5 () 0
4. Objetivo Geral	() 1 () 0,5 () 0
5. Objetivos Específicos	() 1 () 0,5 () 0
6. Ações de Apoio Pedagógico Individualizado	() 1 () 0,5 () 0
7. Ações de Estímulo à Utilização de Recursos Didáticos Variados	() 1 () 0,5 () 0
8. Articulação com as Famílias e Comunidade/Entornos	() 1 () 0,5 () 0
9. Resultados Esperados	() 1 () 0,5 () 0
10. Plano de ação	() 1 () 0,5 () 0

Pontuação Total

Pontuação Máxima: **10 pontos** Total de Pontos _____ / 10

Critérios de Avaliação - Cada item será avaliado conforme a seguinte escala:

- **1 ponto: Totalmente Adequado** - O item atende de forma completa e eficaz aos critérios propostos. Está bem estruturado, claro e consistente, com uma execução viável e adequada ao público-alvo.
- **0,5 ponto: Parcialmente Adequado** - O item atende parcialmente aos critérios propostos, com alguns aspectos que precisam de ajustes ou melhorias. Há lacunas ou áreas que necessitam de mais desenvolvimento.
- **0 ponto: Insatisfatório** - O item não atende aos critérios propostos ou apresenta falhas significativas na estrutura, clareza ou adequação ao contexto.

Observações

- Caso a pontuação total seja **menor que 7**, o projeto é considerado inadequado e será excluído da seleção.
- Se a pontuação total for **entre 7 e 9**, é uma proposta parcialmente adequada, sendo necessárias algumas melhorias ou ajustes para atingir seu potencial máximo.
- **Pontuação total de 10 pontos:** A proposta foi considerada totalmente adequada e bem elaborada, atendendo com excelência a todos os critérios do projeto.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação
Avaliador(a) Responsável

ANEXO IV

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO – PRÊMIO
PAULO FREIRE 2025**

A Visita Técnica será realizada para cada Plano Estratégico proposto, conforme cronograma previamente estabelecido.

Etapas da Visita Técnica

Durante a visita à unidade escolar, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Entrevista com o(a) profissional responsável pela proposta;
- Entrevista com docentes envolvidos na execução do projeto;
- Entrevista com aluno participante do projeto.

Objetivo da Visita Técnica

A Visita Técnica tem como finalidade verificar a efetiva implementação da proposta submetida ao prêmio, considerando sua coerência com o planejamento apresentado e sua execução no cotidiano escolar.

Critérios de Avaliação (Total: 10,0 pontos)

1. Conformidade entre a proposta submetida e a prática - (2,0 pontos)

Verificar se as ações desenvolvidas estão em consonância com o conteúdo da proposta escrita, especialmente quanto à intencionalidade da intervenção e aos desafios identificados.

2. Coerência da justificativa e dos objetivos propostos - (2,0 pontos)

Avaliar se a justificativa, o objetivo geral e os objetivos específicos estão sendo contemplados nas atividades realizadas, bem como sua pertinência em relação à proposta geral do plano.

3. Pertinência e coerência do diagnóstico e das ações pedagógicas - (4,0 pontos)

Analisar se o plano contempla:

Validação do diagnóstico apresentado;

Ações de apoio pedagógico individualizado;

Estímulo ao uso de recursos didáticos variados;

Verificar se as estratégias adotadas estão coerentes com os objetivos e necessidades diagnosticadas, assegurando intencionalidade pedagógica da proposta.

4. Pertinência das ações voltadas às famílias e comunidade - (2,0 pontos)

Avaliar se as ações propostas demonstram articulação efetiva com as famílias e com a comunidade, promovendo participação ativa no processo educativo e considerando o diagnóstico inicial e as evidências de aprendizagem observadas ao longo da execução do plano.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

FICHA AVALIATIVA (Fase II)

Município: Bernardino Batista - PB

Escola a qual o projeto está vinculado:

Profissional proponente:

Cargo/Função do profissional proponente:

Docentes envolvidos:

Turmas envolvidas:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída	Justificativa
1. Conformidade entre a proposta e a prática	Verificar se as ações realizadas estão de acordo com o conteúdo da proposta escrita, considerando intencionalidade e desafios.	2,0		
2. Coerência da justificativa e dos objetivos	Avaliar se os objetivos e justificativa estão refletidos nas ações e são pertinentes ao plano.	2,0		
3. Diagnóstico e ações pedagógicas	Analisar a validação do diagnóstico, as ações de apoio individualizado, uso de recursos didáticos e coerência das estratégias com as necessidades identificadas.	4,0		
4. Ações com famílias e comunidade	Avaliar se há articulação efetiva com as famílias e comunidade, com participação no processo educativo.	2,0		

Pontuação Total

Pontuação Máxima: **10 pontos**

Total de Pontos _____ / 10

ESCALA DE AVALIAÇÃO

- 1,0 ponto - Totalmente Adequado
- 0,5 ponto - Parcialmente Adequado
- 0,0 ponto - Insatisfatório

Observações Gerais do(a) Avaliador(a):

Assinatura do(a) Avaliador(a): _____

**Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO V

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO PORTFÓLIO – PRÊMIO
PAULO FREIRE 2025**

Os portfólios devem reunir evidências concretas e organizadas do desenvolvimento das propostas submetidas ao Prêmio Paulo Freire 2025. O portfólio é um instrumento avaliativo de natureza documental e reflexiva, que permite demonstrar a trajetória do projeto, articulando as estratégias de gestão adotadas, os registros das ações realizadas e os efeitos observados na rotina pedagógica da escola.

Deve apresentar não apenas dados, mas também análises que evidenciem a intencionalidade pedagógica das intervenções realizadas, os desafios enfrentados e as transformações promovidas no processo educativo.

O portfólio deverá ser apresentado conforme a estrutura a seguir, garantindo clareza, coerência e objetividade na exposição das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados.

Devem ter entre 10 e 20 páginas, respeitando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Folha tamanho A4, margens 2,5 em todos os lados do documento. Texto em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, justificado. Os títulos devem ser redigidos em fonte tamanho 12 e alinhados à esquerda. A paginação deve constar no canto superior direito, a partir da primeira página. Elementos pré-textuais como capa, contracapa e sumário não deverão constar. As citações devem seguir a NBR 10520 (2023), bem como as respectivas referências.

1. Capa

Deve conter as seguintes informações:

- Nome do proponente responsável pela proposta.
- Nome da escola/creche/modalidade;
- Título da proposta;
- Período de execução da proposta;
- Identificação: *Prêmio Paulo Freire – Edição 2025*.

2. Sumário

Apresentação do índice das seções e suas respectivas páginas, facilitando a navegação e a localização das informações contidas no documento.

3. Introdução

Apresentação geral da proposta. Esta seção pode ter como base o texto do projeto originalmente submetido, porém deve ser atualizada para refletir o percurso de execução, destacando os objetivos iniciais, a motivação da proposta e uma visão geral dos resultados obtidos até o momento.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

4. Objetivos da Proposta

Esta seção deve apresentar, de forma clara e articulada, o objetivo geral e os objetivos específicos da intervenção desenvolvida. É essencial que os objetivos estejam alinhados à intencionalidade pedagógica da proposta e reflitam as necessidades identificadas no diagnóstico inicial.

Caso tenham ocorrido ajustes ao longo da implementação — como readequações de metas, redirecionamento de prioridades, inclusão de novas estratégias ou redefinição de abordagens — essas modificações devem ser devidamente explicitadas e justificadas. Tal registro evidencia a flexibilidade, o planejamento contínuo e a capacidade da gestão em responder de maneira propositiva aos desafios do cotidiano escolar, assegurando a efetividade das ações e a coerência com os princípios que orientam o Prêmio Paulo Freire.

5. Evidências dos Resultados Alcançadas

Esta seção deve apresentar, com base em evidências concretas, os avanços observados na prática docente e nos processos de ensino e aprendizagem decorrentes da execução da proposta de intervenção.

As evidências devem demonstrar o impacto das ações implementadas, revelando a intencionalidade pedagógica, a efetividade das estratégias adotadas e os resultados obtidos junto a prática docente e aprendizagem dos estudantes.

Podem ser incluídos, entre outros documentos:

- Registros fotográficos e audiovisuais de atividades realizadas;
- Produções dos estudantes (textos, trabalhos, registros gráficos);
- Relatórios descritivos de acompanhamento pedagógico;
- Gráficos, tabelas ou outros instrumentos que evidenciem progressos na aprendizagem;
- Reflexões do(a) professor(a) e da equipe pedagógica sobre os resultados alcançados e os desafios enfrentados.

É importante que cada evidência apresentada esteja contextualizada e comentada, permitindo à comissão avaliadora compreender sua relevância no conjunto da proposta.

6. Participação da Comunidade Escolar

Apresentação de registros que evidenciem o envolvimento das famílias e da comunidade na execução da proposta. Podem ser incluídos:

- Atas de reuniões;
- Registros de eventos e encontros;
- Relatórios de participação;
- Ações de parceria escola-família-comunidade.

7. Reflexão Final do Proponente

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Secretaria Municipal de Educação

Espaço destinado à reflexão crítica e analítica do(a) proponente sobre os aprendizados decorrentes da implementação do projeto. Devem ser abordados os principais desafios enfrentados ao longo do percurso, as estratégias adotadas para superá-los e as transformações observadas nos processos de organização, acompanhamento e avaliação pedagógica da unidade escolar.

Recomenda-se uma abordagem construtiva que valorize o papel da gestão como promotora de mudanças significativas na cultura escolar, evidenciando avanços na articulação entre equipe pedagógica, docentes, estudantes e comunidade, bem como o fortalecimento de práticas de liderança educacional comprometidas com a melhoria da aprendizagem.

8. Referências

Utilizar a NBR 10520 (2023) como base para a sua elaboração e adequada normatização.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VI

FICHA AVALIATIVA DO PORTFÓLIO – PRÊMIO PAULO FREIRE 2025

Município: Bernardino Batista – PB

Escola a qual o projeto está vinculado:

Profissional proponente:

Cargo/Função do profissional proponente:

Docentes envolvidos:

Turmas envolvidas:

CrITÉRIOS de Avaliação

CrITÉrio	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída	Justificativa
1. Estrutura e Clareza da Apresentação	O portfólio apresenta uma organização lógica e coerente, com seções bem delimitadas, facilitando a compreensão do percurso da intervenção de gestão.	1,0		
2. Alinhamento com a Proposta Inicial	Os elementos introdutórios, os objetivos (geral e específicos) e as estratégias de intervenção evidenciam fidelidade à proposta original, com registro e justificativa de eventuais ajustes realizados durante a execução.	1,0		
3. Evidências dos Impactos da Gestão na Prática Escolar	São apresentadas evidências concretas e diversificadas (fotos, documentos, registros institucionais, indicadores, etc.) que demonstram os efeitos da intervenção na organização escolar, no trabalho pedagógico e nos resultados de	3,5		



Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

	aprendizagem.			
4. Reflexão Crítica do(a) Proponente	A reflexão do(a) autor(a) demonstra análise crítica do percurso de gestão, destacando aprendizagens profissionais, superação de desafios, tomada de decisão e transformações observadas na cultura organizacional da escola.	2,0		
5. Participação da Comunidade Escolar	A proposta evidencia a articulação e o envolvimento de diferentes segmentos da comunidade escolar (famílias, docentes, equipe técnica e gestão), promovendo corresponsabilidade no processo educativo.	1,5		
6. Qualidade Visual e Apresentação Técnica	O portfólio apresenta qualidade estética, uso adequado de recursos visuais e respeito às normas de apresentação, favorecendo a leitura e a valorização do conteúdo.	1,0		

Pontuação Total

Pontuação Máxima: **10 pontos**

Total de Pontos _____ / 10

Observações do(a) avaliador(a):

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VII

**FICHA PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL – PRÊMIO PAULO FREIRE
2025**

Município: Bernardino Batista - PB

Escola a qual o projeto está vinculado:

Profissional proponente:

Cargo/Função do profissional proponente:

Docentes envolvidos:

Turmas envolvidas:

A apresentação dos resultados das propostas deverá ocorrer de forma oral, audiovisual ou híbrida, observando os critérios abaixo estabelecidos. Cada critério será avaliado conforme sua descrição, totalizando até 10 (dez) pontos.

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída	Justificativa
1. Clareza e Coerência na Apresentação	A apresentação deve ser clara, objetiva, bem estruturada e coerente com a proposta de intervenção originalmente submetida, evidenciando domínio do conteúdo, das ações de gestão desenvolvidas e alinhamento aos princípios do Prêmio Paulo Freire.	2,0		
2. Evidência dos Resultados Alcançados	Apresentação de registros relevantes (relatórios descritivos, fotografias, vídeos, portfólios, entre outros) que demonstrem, de forma concreta, os avanços na prática pedagógica decorrentes da execução da proposta.	4,0		



Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Secretaria Municipal de Educação

3. Criatividade e Qualidade na Comunicação	Avaliação da originalidade, da organização e da qualidade estética e técnica da apresentação, considerando a adequação dos recursos utilizados, o engajamento do público e a pertinência da linguagem empregada.	2,0		
4. Impacto na Aprendizagem dos Estudantes	Demonstração dos efeitos da intervenção na aprendizagem dos estudantes, com apresentação de evidências claras, indicadores mensuráveis e relação direta com os objetivos da proposta.	2,0		

Pontuação Total

Pontuação Máxima: **10 pontos**

Total de Pontos _____ / 10

Comentários gerais sobre a apresentação, pontos fortes e observações adicionais relevantes.

Assinatura do(a) Avaliador(a): _____